

**PORTARIA N.º 1944, de 11 de dezembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela servidora **JOSIANE DIAS PINHEIRO**, cadastro 72.539.239-8, lotada na Gerência Administrativa - GAD, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, no período de 22/03/2007 a 26/06/2012, perfazendo um total para averbação de 1.924 (um mil, novecentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/10/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**